PORTARIA Nº 539/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Assistência Social/Departamento de Atendimento e Apoio a Estrutura Familiar, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Eliana Piaia	1343-3
Julimara Meira Portes	1530-6
Luzardo Tadeu Lourenço	126-4
Maria Aparecida dos Santos	75-3
Suelen Possato	1360-7
Marizete da Silva	1464-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ana Bárbara Crestani Secretária de Administração